autuado por Gabriela Passos Prestes Roma em 28/10/2026 17:05:59.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 62/2026

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Renata Falzoni, concede Salva de Prata em homenagem à Associação Brasileira Mostra Internacional de Cinema (ABMIC), pelos 50 anos da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura tem por finalidade conceder a Salva de Prata à Associação Brasileira Mostra Internacional de Cinema (ABMIC), entidade responsável pela realização da Mostra Internacional de Cinema em São Paulo, como forma de reconhecimento institucional por sua trajetória de excelência e pela celebração de 50 anos de contribuição contínua à vida cultural do Município.

Segundo a justificativa do projeto, fundada em 1977, a Mostra Internacional de Cinema consolidou-se, ao longo de cinco décadas, como um dos mais relevantes eventos culturais do Brasil e da América Latina, destacando-se pela difusão qualificada do cinema nacional e internacional. Sua programação plural e criteriosa ampliou o acesso da população paulistana a produções audiovisuais de diferentes países, linguagens e contextos, fortalecendo São Paulo como centro cultural de projeção global.

A atuação da ABMIC ultrapassa a organização de um festival cinematográfico, exercendo papel fundamental na formação de público, no estímulo ao pensamento crítico e na valorização da diversidade cultural. Por meio da curadoria e da promoção do diálogo entre diferentes narrativas e culturas, a entidade contribui para o cinema como instrumento de reflexão, educação e intercâmbio artístico.

Além de seu impacto cultural e simbólico, a Mostra Internacional de Cinema em São Paulo gera efeitos positivos no desenvolvimento econômico e turístico da cidade, atraindo realizadores, profissionais do setor audiovisual, pesquisadores e espectadores do Brasil e do exterior, movimentando a cadeia produtiva da cultura e fortalecendo a economia criativa local.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a concessão da Salva de Prata à ABMIC revela-se justa e oportuna, reconhecendo sua contribuição histórica, social e econômica, bem como sua atuação contínua na promoção do cinema como expressão artística essencial e como vetor de acesso democrático à cultura no Município de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1390/2026. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 28/10/2026 e juntado ao PDL 62/2026 por Gabriela Passos Prestes Roma. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=771905.